


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 033/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.06.17.01, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE ICAPUÍ.

Aos onze dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (11/07/2019), às oito hora e quarenta e cinco minutos (08h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL na sede da Secretaria de Administração e Finanças, localizada a Av. 22 de janeiro, 5183 – Centro – Icapuí - Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Sr. Edinaldo de Oliveira Pereira, com a participação dos membros Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "Diário do Nordeste" e no "Diário Oficial do Estado do Ceará" nos dia 26/06/2019. A esta reunião compareceu e apresentou proposta o representante da empresa **LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI** - Sr. Jorge Luís Medeiros de Araújo. A empresa T Ferreira P N Construções – ME protocolou os envelopes de documentos de habilitação de proposta preços em 11/07/2019. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo a documentação pertinente e os documentos para credenciamento. Conferida a documentação de credenciamento do representante da licitante presente, foi verificado que o mesmo atendeu ao Edital, sendo assim considerado credenciado. Ato continuo foi procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão informado que a sessão seria suspensa para análise dos documentos de habilitação e que o resultado dessa análise será divulgado na forma da lei. Logo após foi o Presidente da Comissão facultou o uso da palavra ao presente, perguntando-o se tinham algum questionamento sobre os documentos analisados, tendo o mesmo permanecido calado. Os envelopes "B", contendo as propostas de preços das proponentes permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados os lacres por todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h28min., tendo o presidente determinado que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.



Edinaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Claudimar José da Silva
Membro



Jorge Luís Medeiros de Araújo
**Lexon Construtora &
Empreendimentos Eireli**
Licitante

ATA DE JULGAMENTO
(ANÁLISE JURÍDICA E TÉCNICA DE HABILITAÇÃO)

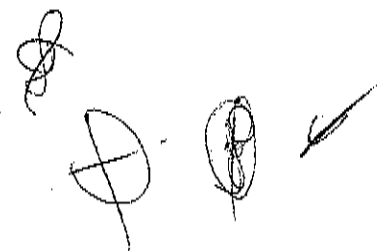
Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (16/07/2019), às quinze horas (14:00h), no Setor de Licitações do Município de Icapuí, situado na Avenida 22 de janeiro, nº 5183, Centro, Icapuí/CE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída pelo Presidente Edinaldo de Oliveira Pereira e pelos membros Claudimar Jose da Silva e Elinaldo Alves da Silva, designados através da Portaria nº 006/2019, para realização da análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços acima referenciada, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE ICAPUÍ**. Esteve presente na sessão a engenheira da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a Sra. Lorena Thais Freitas de Oliveira, CREA 334545-CE para análise da documentação relativa a qualificação técnica. Ato continuo passou-se a conferência das documentações referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira. Após análise, constatou-se o seguinte:

1) Empresa: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME


- Análise técnica: Atendeu a todas as exigências da qualificação técnica, especificamente o subitem 9.2.5 do Edital.
- Análise CPL: Atendeu a todas as exigências do item 9 (**Da Habilitação**) do Edital.
- Conclusão: empresa **HABILITADA**.

2) Empresa: LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI


- Análise técnica: Descumpriu as exigências da qualificação técnica nos seguintes subitens: 9.2.5.2, 9.2.5.4, 9.3 e 9.4 do Edital.
- Análise CPL: descumpriu o subitem 9.2.1 do Edital.
- Conclusão: empresa **INABILITADA**.



Ao final, a CPL declarou **HABILITADA** a empresa **T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME**, e considerou **INABILITADA** a empresa **LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, permanecendo a sessão **SUSPensa** para divulgação do resultado e abertura do prazo de recurso, a contar da publicação do resultado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Claudimar José da Silva
Membro



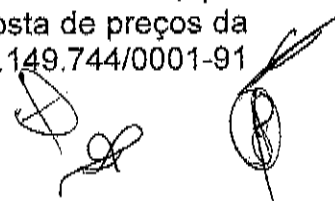
Edinaldo Alves da Silva
Membro

Lorena Thais Freitas de Oliveira
Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA: 334545-CE


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA
PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.17.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min. (nove) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria de Administração e Finanças do Município Icapuí/CE, situada à Av. 22 de janeiro, 5183 – Centro, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº. 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, composta pelo Senhor Presidente Edinaldo de Oliveira Pereira e membros Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, e Sra. Lorena Thais Freitas de Oliveira, CREA 334545-CE, Engenheira Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, para procederem aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº. 2019.06.17.01, constante do Processo Administrativo nº. 033/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de urbanização do Mercado Público de Icapuí. As 09h:10min, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos trabalhos informando que a presente sessão tem por finalidade proceder a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada na fase de julgamento dos documentos de habilitação e realizar o julgamento do referido processo licitatório, de acordo com os critérios definidos no Edital. O presidente fez constar em ata que após a abertura dos envelopes da documentação, constatou-se que a empresa Lexon Construtora & Empreendimentos Eireli - CNPJ: 07.191.777/0001-20 estava em desacordo com os documentos exigidos pelo edital, sendo listados na ata de Sessão Interna anterior. Deu-se o prazo recursal, porém a empresa não se manifestou. Todos os presentes, que assinam esta, constataram que o envelope contendo todos os Envelopes nº. 02 - "Proposta de Preços", apresentados pelas empresas licitantes deste Certame (os quais foram lacrados neste envelope no dia de abertura dos Envelopes nº. 01 - "Documentação de Habilitação"), constatando-se, inclusive, que todos os envelopes nº. 02 - "Proposta de Preços" das empresas participantes do presente certame, permaneceram lacrados e inviolados desde aquela data. A seguir, procedeu-se à abertura deste envelope contendo os referidos envelopes nº. 02, e logo após foi aberto o Envelope nº. 02 - "Proposta de Preços" da empresa habilitada neste processo de licitação, sendo ela: T Ferreira P N Construções - ME - CNPJ nº. 28.149.744/0001-91 - sem representante legal presente na sessão. Logo após, o Presidente da CPL informa aos presentes que o envelope "Proposta de Preço" da empresa Lexon Construtora & Empreendimentos Eireli, inabilitada na primeira fase da licitação, será devidamente restituído intacto à interessada no prazo de até 30 (trinta) dias, se durante esse período não for retirado, o mesmo será incinerado. Ato contínuo, todos os documentos constantes do respectivo envelope de Proposta Preços foram rubricados, vistos e analisados, pelos membros desta Comissão e Engenharia Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Fica consignado o valor apresentado pela empresa participante neste processo: T Ferreira P N Construções - ME - CNPJ nº. 28.149.744/0001-91, com o valor de R\$ 58.508,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). Após, análise e conferência, por unanimidade de seus componentes e Engenheira, julgaram a proposta de preços da empresa T Ferreira P N Construções - ME - CNPJ nº. 28.149.744/0001-91



classificada por ser regular e estar de acordo com as disposições do Edital e os Anexos. Assim diante do resultado a CPL declara vencedora a licitante T Ferreira P N Construções – ME, tendo a referida licitante cumprido integralmente todas as exigências do Edital e dos Anexos, que regem a presente Licitação. Para dar ciência da decisão proferida, a Comissão irá providenciar a publicação desta decisão no site www.icapui.ce.gov.br e no DOE e jornal de grande circulação, para eventual exercício do direito de recurso, sendo que, se dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, nenhum recurso for interposto a presente decisão será encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Saneamento para se assim entender, adjudicar e homologar o processo licitatório. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a presente sessão, indo esta devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Engenheira Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Claudimar José da Silva
Membro



Elnaldo Alves da Silva
Membro



Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil
CREA: 334545-CE